



Avaliação de Impacto de uma Política Pública: Terá o PRODESI fomentado à Produção e diversificação das exportações? ¹

Autor: Paulo Vica

paulo.vica23@hotmail.com

Vinculação institucional: UFU e UÓR

N.º ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-6497-2305>.

Resumo

O presente estudo teve como objectivo avaliar o impacto do PRODESI, enquanto política pública, que visa fomentar à produção e a diversificação das exportações. E para captar os efeitos desta política pública, recorreu-se a técnica de estatística, Diferença em Diferença (DD), para um horizonte temporal de 2015 a 2022, antes e depois da implementação do programa. E de acordo com os resultados, a variável tratada antes da implementação do programa já se mostrava maior ($\beta = 1047369$, $p < 0.05$), em relação a variável controle. O intrigante é que após aplicação do programa viu-se um efeito drástico ($\beta = -1302798$, $p < 0.001$) sobre as exportações, uma alternativa a diversificação de receitas proveniente do comércio externo. Esta informação é também observada muito antes da estimação do modelo por via dum análise gráfica simples. Portando, deduz-se que os beneficiários dos subsídios apresentaram muito mais constrangimentos depois da implementação do programa. É provável que o programa tenha apresentado constrangimentos bastantes fortes, tais como; ausência de infraestruturas, políticas de financiamento menos burocratizada, e apoio aos verdadeiros produtores, de pequenos e médio porte, além de que é possível que o PRODESI também tenha sido influenciado pelo efeito econômico e financeiro da pandemia (Covid-2019).

Palavras-chave: PRODESI; Tratado; Produção; Exportações; Angola; Dados em Painel.

¹ O Estudo reforça o primeiro ensaio realizado e publicado (CINVESTEC), desta feita introduziu-se o modelo de econométrico para se assegurar do efeito do programa, além das médias simples

1. Introdução

Nos últimos anos a economia angolana tem se ressentido dos efeitos políticos e económicos externos, mormente, conflitos; corte de produção e manipulação do preço do petróleo. Contudo, a problemática da dependência excessiva do petróleo data há mais de quarenta anos, apesar da situação ser mais perceptível com o fim da guerra civil (2002). O orçamento geral do estado (OGE) angolano, enquanto, instrumento económico de administração da política macroeconómica do país, tem sofrido sucessivos impactos negativos face à oscilação (redução) do preço do petróleo, em detrimento da fraca diversificação das fontes de receitas.

Evidências apontam que países dependentes da commodity de petróleo têm desperdiçado muito mais tempo na adopção e implementação de medidas, em concretas, que permitem acelerar o processo de diversificação da economia. Em parte, se conjectura, pelo facto de o sector propiciar rápidas entradas de fluxos financeiros – receitas – devido à alta demanda deste produto.

O Mercado de *commodity* assume-se como sendo de alto risco, face a sua exposição à oscilação, portanto, o sector petrolífero não está imune deste risco. Este fenómeno, do qual Angola (re)vive, é conhecido como “doença holandesa” [Cordeu e Neary, 1982], e tem gerado malefícios na performance da economia.

O crescimento da economia angolana está estritamente ligado ao sector petrolífero [OPEP, 2023; AGT, 2021], ou seja, trata-se do principal dinamizador da economia, pelo que, uma contração do preço gera uma forte pressão cambial, tornando muito mais dispendioso as importações – cria condições para agravar a inflação. O setor petrolífero contribui aproximadamente 60% no OGE, o que coloca o estado constantemente apreensivo, tendo em conta a volatilidade do preço, por vias de cortes da produção ou de outra natureza (conflitos, por exemplo). Ademais, evidências [Mehlum et al., 2006; Mulwa e Mariara, 2016], apontam que economias centradas em commodity estão mais propensas em ter instituições públicas menos eficientes e mais burocráticas.

Atrasos na implementação de uma política que acelere a diversificação da economia, compromete a execução de certos programas sociais. Por esta razão, o executivo aprovou em 2018 o Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das importações – PRODESI (Decreto Presidencial nº 169/18 de 20 de julho). Um programa que visa dar maior protagonismo ao sector não petrolífero, fomentando a produção doméstica. O PRODESI visa (1) aumentar as fontes de receitas; (2) reduzir a pressão cambial com importações de bens, cuja capacidade interna de produção se apresenta competitiva; (3) bem como melhorar o ambiente de negócio e atrair mais Investimento Direito Estrangeiro (IDE). Assim o presente trabalho, visa captar os efeitos do programa sobre os seus propósitos, aumento da riqueza nacional por partes dos produtos/ramos (agricultura, pescas, turismo, têxtil, vestuário e calçado e recursos geológicos) ora selecionados, no período de 2015 a 2022.

2. Discussão Teórica e Empírica

O subsídio enquanto mecanismo de uma política pública, sua abordagem no meio acadêmico e político tem sido muito polissêmico, em parte decorre da experiência de cada país. Alguns autores [Krugman (1991); Chang (2002); Rodrik (2004); Stiglitz (2014)], defendem que o subsídio fortalece a atividade econômica do país, minimizando as inúmeras dificuldades pelos quais os pequenos e médios produtores enfrentam no seu dia a dia. Uma política de subsídios as atividades econômicas, incentiva não apenas os produtores a produzirem mais e melhor como também aumenta a demanda do bem-produto por via da distribuição de renda, se nos atermos a tese de Kalecki.

Entretanto, o subsídio poderá ter um efeito perverso caso o país apresente instituições fracas, fazendo com que este atue como mola impulsadora do descaminho das verbas, aumentando ainda mais a insuficiência de produção local (Hayek, 1944).

Contudo, sem que sejamos indiferentes do papel preponderante pelas quais às instituições têm neste processo, conforme os autores céticos acima referenciados, se nos atentarmos pelo multiplicador de Keynes (1939), compreenderemos que por cada unidade monetária gasto gerar um valor a mais na economia.

$$Y = \frac{1}{(1-c)} AD \quad (1)$$

Y : Nivel da actividade econômica; (*c*) : proporção a consumir

(AD) : Demanda agregada, que pode ser o nivel de investimento

A equação (1), demonstra um efeito positivo do nível de investimento no nível da atividade econômica, deste modo uma política de subsídio poderá atuar como almofada de custo na produção de um determinado setor, promovendo um aumento da produção contratando mais trabalhadores e/ou ainda um efeito positivo da redução do preço deste bem.

$$P_f = (1 + i)Cv + CF \quad (2)$$

P_f: preço final do bem produzido;

(1 + i): marcação do preço

Cv e *CF*: são respetivamente custo variaavel e Custo Fixo

Partindo do pressuposto que $CT = Subsidio - (CV * q - CF)$, fica claro que o custo total (CT), será cada vez menor sempre que se eleva a parcela do subsídio, o que poderá gerar um efeito positivo no preço final.

Entretanto, este efeito somente é possível com a existência de instituições forte capazes de demover possíveis atos de corrupção para que seja capaz de se observar os efeitos dos subsídios na atividade econômica, conforme sustentada pelo Keynes (1939).

3. Apresentação do Programa

Nos últimos anos Angola (2013 – 2020) tem se ressentido bastante da volatilidade do preço do petróleo bruto, principal recurso que sustenta a economia local. Contudo, a problemática da dependência excessiva do petróleo data há mais de quarenta anos, embora os efeitos serem muito mais perceptível partir de 2002.

Evidências apontam que países dependentes da commodity de petróleo têm desperdiçado muito mais tempo na adopção e implementação de medidas, em concretas, que permitem acelerar o processo de diversificação da economia. Em parte, se conjectura, pelo facto de o sector propiciar rápidas entradas de fluxos financeiros – receitas – devido à alta demanda deste produto. O país sempre viveu da dependência crônica do petróleo, pelo que uma redução da sua produção por via dos custos, e/ou pela queda do preço asfixiam significativamente às finanças públicas, inviabilizando a realização de alguns programas de caris sociais, por exemplo.

O debate sobre a diversificação da economia angolana, tem vindo a ganhar cada vez mais espaço, a nível das academias, organizações filantrópicas, organizações empresariais privadas, e inclusive em instituições do estado. O governo sempre soube da importância de múltiplas fontes de geração de receitas para o país. Entretanto, face ao “bum” do petróleo (2002 – 2012), o executivo tardava na adopção de uma política estratégica² económica que efectiva à implementação de um programa de diversificação das fontes de receitas, dando assim uma maior relevância em outros segmentos de actividades não petrolífero.

O período de 2014- 2020, indicou uma vez mais na necessidade de formulação de uma estratégia para economia, entre 2016 e 2020 a economia registou crescimentos negativos, durante este período, sendo a mais grave em 2020 (-5,6%), obrigando o executivo a reconsiderar sobre alguns gastos.

Face as enumeras pressões negativas, queda do preço, do setor petrolífero sobre a economia, assim como tornar a economia menos dependente, e elevar à produção do país, o governo aprova o PRODESI, através do Decreto Presidencial nº 169/18 de 20 de julho, bem como o Decreto Presidencial nº 23/19 de 14 janeiro como instrumento, regulatório da Cadeia Comercial de Oferta de Bens da Cesta Básica e Outros Bens Prioritários de Origem Nacional, de aceleração da substituição das importações, agravando as taxas aduaneiras a certos bens cuja capacidade produtiva interna se revela.

O PRODESI, enquadra-se no âmbito de uma política governamental, que visa atender determinadas necessidades específicas da economia angolana, alterando o quadro recente, da participação do setor não petrolífero no PIB, através das exortações. Assim a economia se torna menos endógena do petróleo. O PRODESI, dá prioridade a certos sectores e produtos, internos, que justificasse receber a política (tratamento), pois um aumento na oferta destes produtos, traduzir-se-á num aumento da renda nacional, e, por conseguinte, numa melhoria, embora que tênue, das condições sociais da sua população.

4. Público-alvo, critérios de Elegibilidade

² Planos de Desenvolvimento Nacional (2007-2012; 2013-2017).

São beneficiados do PRODESI, os seguintes atores:

- a) Empresas e empreendedores nacionais que atuam nos setores estratégicos identificados pelo programa.
- b) Pequenas e médias empresas (PMEs) que procuram desenvolver e expandir suas atividades produtivas.
- c) Cooperativas e associações que trabalham na produção agrícola, pecuária, pesca, entre outras áreas.
- d) Iniciativas de negócios que visem aumentar a produção interna e reduzir a necessidade de importações.

Estas pessoas, jurídicas, devem cumprir com os seguintes requisitos:

- a) Formalização do Negócio: As empresas ou iniciativas devem estar legalmente constituídas e formalizadas.
- b) Plano de Negócios: Apresentação de um plano de negócios bem estruturado que demonstre a viabilidade e sustentabilidade do projeto.
- c) Garantias: Disponibilidade de garantias que possam ser exigidas pelos bancos ou instituições financeiras parceiras do programa.
- d) Capacidade de Reembolso: Demonstração da capacidade de reembolso do crédito solicitado.
- e) Conformidade Legal e Fiscal: Cumprimento de todas as obrigações legais e fiscais, incluindo registos na administração tributária.
- f) Setor Alvo: O projeto deve estar alinhado com os setores prioritários definidos pelo PRODESI, como agricultura, pecuária, pesca, entre outros.

5. Objetivo do Programa³

O PRODESI, enquadra-se no âmbito de uma política governamental, que visa atender determinadas necessidades específicas da economia angolana, visa (1) aumentar as fontes de receitas; (2) reduzir a pressão cambial com importações de bens, cuja capacidade interna de produção se apresenta competitiva; (3) bem como melhorar o ambiente de negócio e atrair mais Investimento Direto Estrangeiro (IDE). Basicamente, o programa visa dar suporte aos pequenos, médios e grandes produtores, através da conceção de crédito bancários, suportado pelo Banco de Desenvolvimento de Angola – BDA, subsidiados e menos burocratizados, para que estes produtores possam aumentar a produção de bens elegíveis, que configuram na cesta básica e/ou se apresentam vantajosas a sua produção. O PRODESI (Decreto Presidencial nº 169/20 de 20 de julho), tem como objetivo principal, único:

1. Aceleração da diversificação da economia.

Já os objetivos, secundários, passam pelo:

³ Vide em anexo.

1. Aumentar a produção e o volume de vendas das produções e fileiras prioritárias, acelerando a diversificação e potenciando as vantagens comparativas nacionais;
2. Reduzir os dispêndios de recursos cambiais com a cesta básica;
3. Aumentar a entrada e diversificar as fontes cambiais;
4. Aumentar as fontes de investimento externo, volume de investimento direto estrangeiro realizado nas produções e fileiras produtivas;
5. Melhora o ambiente de negócios nacional.

O programa assenta a sua prioridade sobre os seguintes sectores (alimentação e agroindustrial, recursos minerais, petróleo e gás, florestal, têxtil, vestuário e calçado, construção e obras públicas, tecnologia de informação e telecomunicação, saúde, educação, formação e investigação científica, turismo e lazer) e produtos: Arroz; Soja; Milho, Massambala e Massango; Cevada; Trigo; Leite; Carnes; Ovos; Feijão; Girassol; Cana de açúcar; Mandioca; Batata rena; Batata doce; Diversos produtos hortícolas; Diversas frutas; Café; Chá; Cacau; Palmeira de dendém; Produtos derivados da extração da madeira; Produtos derivados da apicultura; Algodão; Produtos de sementes; Sal; Produtos da pesca; Ginguba; Caju; Flores; Asfalto; Produtos da aquacultura; Produtos de origem no couro; Diversos produtos das bebidas; Produto da indústria da construção e reparação naval; Artigos para suporte direitos a atividade da pesca; Produtos de higiene e limpeza; Produtos de metais de base; Produtos com origem na extração de bauxite; Produtos com origem na extração das areias naturais; Produtos com origem na extração de calcário e gesso natural; Produtos com origem na industrialização de minerais não metálicos; Produtos de adubos organo-minerais; Produto obtido na refinação do petróleo; Produtos obtidos na exploração das rochas ornamentais; Produtos obtidos na exploração do diamante; Produto obtido na produção do vidro; Extração do ouro; Extração de quartzo; Produtos de origem petroquímica; Produção de farmacêutico; Produção de pesticidas e agroquímicos; Produção de gases industrial; Produto resultante de montagens em regime SKD/CDK; Produtos de alfaias, equipamentos e instrumentos e implementos agrícolas; Produção de pneus e recauchutagem; Produtos reciclados; Serviço de hotelaria, turismo e lazer, especialmente nos polos turísticos de Cabo Ledo, Calandula e Okavango; Serviço de hotelaria, turismo e lazer, especialmente no Cuito Cuanavale, projeto Kaza, e no triângulo Namibe, Huila e Cunene.

Os produtos descritos incorporam, inclusive a sua fileira industrial, nos doze setores estratégicos de aceleração da diversificação da economia, e sua implementação obedecera, a um conjunto de etapas, desde disponibilidade de caixa e ligadas fases próprias da produção do bem e/ou serviço.

Assim o presente trabalho, visa captar os efeitos do programa sobre os seus propósitos, aumento da riqueza nacional por partes dos produtos/ramos (agricultura, pescas, turismo, têxtil, vestuário e calçado e recursos geológicos) ora selecionados, no período de 2015 a 2022. **Qual efeito do subsídio de crédito na produção de bens que incorporam o PRODESI?**

6. Metodologia, Resultados e Discussões

As informações, são extraídas da base de dados da Agência Geral Tributária angolana – AGT, subordinada ao Ministério das Finanças. O programa foi aprovado em 2018 por via do Decreto Presidencial nº 169/20 de 20 de julho. Neste quesito, 2018 será o ano de corte, para frente (2022) e para trás (2015). Os dados são analisados numa periodicidade anual em unidades monetárias (US\$) comercializado. Embora o programa tenha elegível 56 variáveis, no entanto quando analisados é possível observar apenas informações de 23 variáveis. Outra limitação, constatada é em relação às variáveis de controle, dado que a cada período alguns produtos e/ou setores que antes não faziam parte do programa começam a ser incentivadas a entrarem no programa, justificadas pelas instalações e capital humano especializada capaz de dinamizar novos produtos e/ou setores. No período de 2015 e 2022 a balança comercial angolana apresentou cerca de 97 tipologias de produtos transacionados, centrada em diversos setores estruturantes da sua base econômica. E no intuito de avaliar o impacto desta política pública, através do PRODESI, fez-se, por um lado, recurso a narrativa da comparação na base de um suporte comum, entre a variável que recebeu tratamento (tratado) em relação a variável que não recebeu (contrafactual).

Gertler et al (2011 apud Batista e Domingos, 2017), “Para avaliar esse impacto seria necessário observar variação. Isto é, para afirmar que a mudança observada foi causada pela política seria preciso observar o que aconteceria [...] caso a política não existisse. Esse é o chamado contrafactual”. E para o efeito, dos 97 itens que constam na base de dados (balança comercial), usou-se a técnica da Diferença em Diferença, selecionando os itens que compõe os produtos do PRODESI (tratado) e os que não receberam o tratamento (contrafactual). Batista e Domingos (2017), consideram esta técnica estatística (DD), como:

“A diferença-em-diferença tem por base a comparação entre indivíduos participantes e não participantes da política antes e depois do programa [...]. Essa técnica parte do pressuposto de que características não observáveis existem e podem afetar a propensão de participar do programa”

Esta técnica estatística, simples, incidirá na diferença entre às médias para apurar o efeito da política pública, antes e depois entre as variáveis de tratamento e as variáveis que não receberam o tratamento na mesma dedução lógica, e de acordo com Batista e Domingos (2017), essa dupla diferença é justamente o impacto da política. Esta técnica é acompanhada de uma modelagem própria que tem como propósito avaliar a interação entre a variável tratada e a não tratada (modelo apresentado mais adiante).

Tabela 1: Descrição das variáveis

Legenda/Variáveis	
Abacaxi	PRODESI1
Açúcar	PRODESI2
Água de mesa	PRODESI3
Alho	PRODESI4

Batata	PRODESI5
Carapau	PRODESI6
Cenoura	PRODESI7
Cerveja	PRODESI8
Cimento Cola, argamassa, rebocos, gesso e afins	PRODESI9
Fraldas descartáveis	PRODESI10
Lixívia	PRODESI11
Manga	PRODESI12
Mel	PRODESI13
Óleo alimentar de Girassol	PRODESI14
Óleo de palma	PRODESI15
Pimento	PRODESI16
Sabão	PRODESI17
Sardinella aurita & Sardinella maderensis	PRODESI18
Sumos e refrigerantes	PRODESI19
Tintas para construção	PRODESI20
Tomate	PRODESI21
Varão de Aço	PRODESI22
Legenda	
Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação	CONTROLE1
Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	CONTROLE2
-Micrómetros, paquímetros, calibres e semelhantes	CONTROLE3
-Produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, sob a forma de líquido	CONTROLE4
-Outros fornos, fogões de cozinha, fogareiros (incluindo as chapas de cocção), grelhas e	CONTROLE5
Outras obras de couro natural ou reconstituído	CONTROLE6
Pastas de madeira ou outras mat. fibrosas etc.	CONTROLE7
Livros, jornais, gravuras e outros prod. Gráficos	CONTROLE8
Seda	CONTROLE9
Tapetes e outros revestimentos, de matérias têxteis	CONTROLE10
Tecidos especiais, rendas, tapeçarias etc.	CONTROLE11
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	CONTROLE12
Guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas etc.	CONTROLE13
Máquinas, aparelhos e mats. elétricos etc.	CONTROLE14
Veículos automóveis, tratores, ciclos etc.	CONTROLE15
Brinquedos, jogos, artigos para divers. e esportes	CONTROLE16
-Estatuetas e outros objectos de ornamentação,	CONTROLE17
Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	CONTROLE18

Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares	CONTROLE19
Ácido acético,	CONTROLE20
Cadeados	CONTROLE21
Partes de aviões ou de helicópteros	CONTROLE22
Móveis/sala/cozinha e outros	CONTROLE23

Fonte: Elaboração própria, dados extraídos da AGT/MINFIN

Assim o presente trabalho, visa captar os efeitos do programa sobre os seus propósitos, aumento da riqueza nacional por partes dos produtos/ramos (agricultura, pescas, turismo, têxtil, vestuário e calçado e recursos geológicos) ora seleccionados, no período de 2015 a 2023.

Tabela 2: Unidades de Medidas e Fontes das Variáveis

Variáveis	Descrição	Unidade de medida	Fonte
Qtusd	Produção em Unidades monetárias	US \$	AGT/MINFIN
Qt	Produção em quantidades	Unidades	AGT/MINFIN
Tratados	Variável que recebeu a política	US \$	AGT/MINFIN
T	Período antes e depois da política	Anos	AGT/MINFIN

Fonte: Elaboração própria

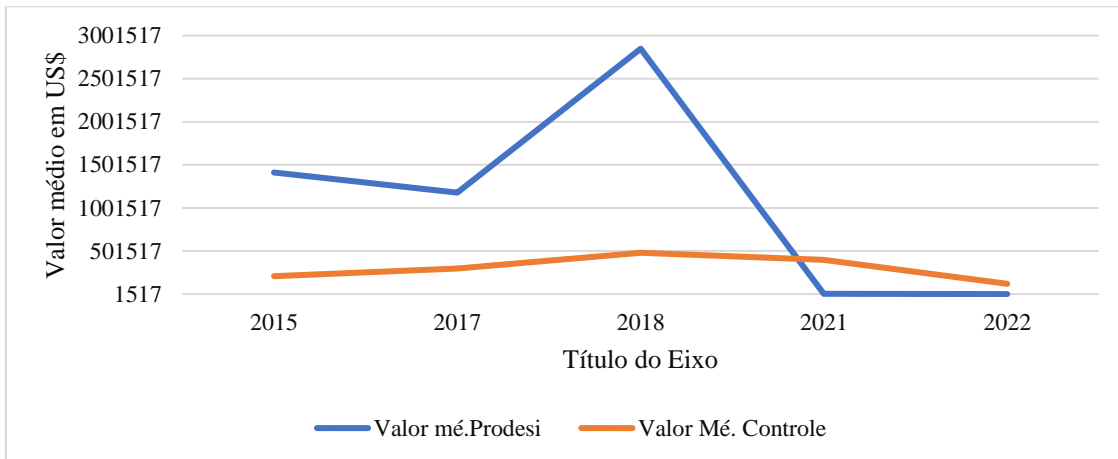
Tabela 3: Análise Descritiva das Variáveis

Variable	Obs.	Mean	Std. Dev.	Min	Max
Qtusd	1824	454826	1567174	0	10.000.000
PRODESI	184	23,5	13,31	1	46
Tratado	184	0,5	0,501	0	1
T	184	0,5	0,501	0	1

Fonte: Elaboração própria gerado do STATA

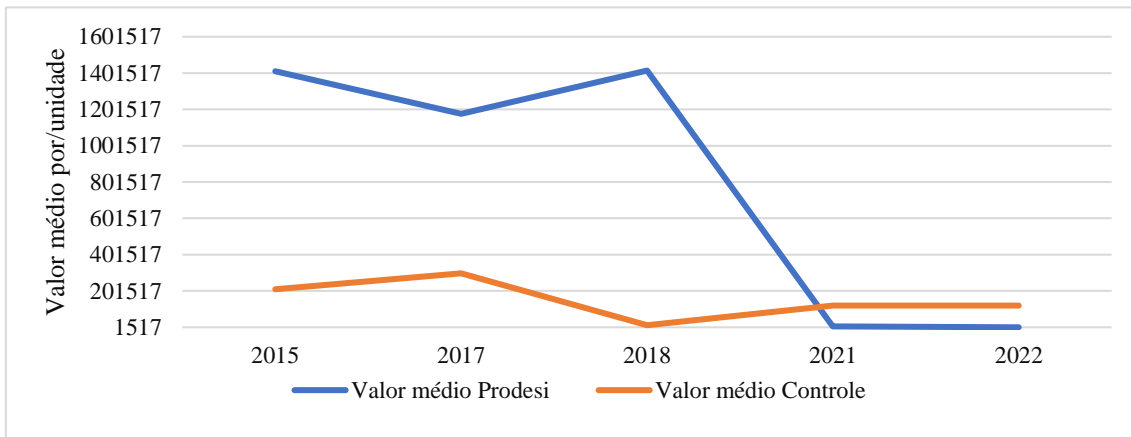
Os dados da tabela acima indicam alta variabilidade nos valores das variáveis Qusd e Qt, indicando alta dispersão dos dados. No caso de correção destes outliers podem afectar o grau de liberdade e comprometer as estimações do modelo proposto mais adiante.

Gráfico 1: PRODESI vs CNTROLE (em US\$)



Fonte: Elaboração própria, dados extraídos da AGT/MINFIN

Gráfico 2: PRODESI vs CNTROLE



Fonte: Elaboração própria, dados extraídos da AGT/MINFIN

Os gráficos (1 e 2), demonstram que após a política em 2018, dois anos depois o programa mostrou uma redução, em unidade produzidas bem como em valores. O que pressupõe que a política pública de subsidiar setores estratégicos não teve efeito esperados.

Recorrendo a técnica de estatística, Diferença em Diferença, de avaliação do impacto da política observa-se os seguintes pormenores:

Período de Observação	Variável não tratado (nX)		Variável Tratado [PRODESI (X)]		D-D (X-nX)
	Total	Média	Total	Média	
Antes da Política					
2015	4.834.844,00	210.210,61	32.473.624,00	1.411.896,70	1.201.686
2017	6.272.155,00	298.674,05	27.080.151,23	117.7397,88	878.724
Depois da Política					

2021	9.157.763,72	4.653.411,12	149058.51	6.480,80	-4.646.930
2022	2.775.907,12	120.691,61	34.887.77	1.516,86	-119.175

Tabela 4: Impacto do Programa (PRODESI-QtUSD)

Fonte: Elaboração própria, dados da AGT/MINFIN.

Para o efeito, fez-se uma modelagem do tipo DD a fim de comprovar a relação entre as variáveis e a sua significância, conforme abaixo:

$$\hat{\tau} = [(\bar{Y}_{t1})^1 - (\bar{Y}_{t0})^1] - [(\bar{Y}_{t1})^0 - (\bar{Y}_{t0})^0]$$

Sendo:

$(\bar{Y}_{t1})^1$: variável tratada que recebeu o tratamento /PRODESI;

$(\bar{Y}_{t0})^1$: variável tratada que não recebeu tratamento/PRODESI;

$(\bar{Y}_{t1})^0$: variável não tratada que recebeu tratamento/ Controle

$(\bar{Y}_{t0})^0$ variável não tratada que não recebeu tratamento/ Controle

Assim o modelo, ficaria do tipo:

$$\hat{qt}_t = \hat{\beta}_0 + \hat{\beta}_1 \text{tratamento} + \hat{\beta}_2 \text{tempo} + \hat{\beta}_3 \text{interação} + \varepsilon_t$$

Tabela 5: Estimação dos parâmetros (dados em painel efeitos fixos robustos)

Variáveis depende: QtUSD	Coefficiente (Prob)
Tratados	1047369** (0.036)
T	12149.23 (0.830)
Interação ⁴	-1302798*** (0.006)

⁴ É a variável do impacto

Constante	247278.4 (0.136)
R ²	within = 14,01% between = 4,26% overall = 10,20%
Wald (F)	10
Obs	182

Fonte: Gerado do Stata.

Legenda: 1% (***), 5% (**) e 10% (*) Nível de confiança

Os resultados indicam que o PRODESI enquanto política pública, teve um efeito drástico sobre as exportações, ou seja, o programa teve um efeito negativo sobre as receitas, pelo que não está contribuindo como uma alternativa de fonte de receita Estado no período em estudo.

Tratados: 1047369 (p-valor = 0,036)

O coeficiente é positivo e significativo ao nível de 5%. Isso indica que, antes da intervenção, os indivíduos ou grupos tratados tinham, em média, um valor de $Qtusd$ 1.047.369 unidades maior do que os não tratados.

T (tempo): 12149.23 (p-valor = 0,830)

O coeficiente do tempo não é estatisticamente significativo. Isso significa que, para ambos os grupos (tratados e controlados), o tempo por si só não teve um efeito relevante sobre a variável dependente.

Interação (Tratado × Tempo): -1302798* (p-valor = 0,006)**

É o coeficiente determinante para a interpretação DD. Apresenta um sinal negativo, altamente significativo (1%) e indica o efeito causal da intervenção. Ou seja, após a intervenção, os grupos que buscam substituir as exportações de petróleo por bens não petrolíferos (PRODESI) reduziram, em média, 1,3 milhão de dólares nas exportações totais. A análise sugere que: Antes da implementação do programa (PRODESI), as variáveis em estudos já tinham uma vantagem inicial significativa em relação ao de controlo.

O tempo, por si só, não teve efeito direto, mas a interação (tempo × tratamento) indica que a mudança observada foi, de fato, causada pela intervenção.

7. Considerações Gerais

O programa PRODESI, surge como uma política pública, que visa assegurar à produção, diversificação das exportações em substituição das importações. Se alcançado este propósito ficará assegurada no médio e longo prazo uma menor pressão sobre as reservas internacionais líquidas, principalmente na importação de bens alimentares.

O programa deverá dar maior atenção e proteção aos pequenos e médios produtores, pois são os que mais sofrem com as questões burocráticas junto das instituições financeiras (bancárias e não bancárias) durante o processo de obtenção dos subsídios financeiros.

A criação de infraestrutura faz-se mais do que necessário para assegurar a redução dos custos de produção e de transação. Todavia, para estudos futuros, o PRODESI, deve identificar os sectores mais dinâmicos do qual o governo se comprometa em intensificar as trocas comerciais, permitindo no longo prazo um crescimento económico mais diversificado e estável.

Outrossim, encorajamos o ministério que tutela o programa a disponibilizar fielmente os dados, e informações mais amplas, tais como, a forma como foram selecionados os beneficiários, o montante disponibilizado por área de actividades, por localidade (província e município), estas informações e outras podem ajudar melhor as propostas advindas dos estudos futuros, como formas de ultrapassar os obstáculos assim como garantir a continuidade do financiamento obtido junto dos parceiros internacionais que a segura uma parte deste programa. Ademais, é parte interessada o Estado angolano para melhor tomar decisões de quais programas merecem continuidades.

O nosso próximo desafio, será de avaliar os restantes programas, PAC, Kwenda, PNDM, PAPE e o PROPRIV, criados pelo governo e colocado à disposição de seus gestores. De referir que o objetivo destas pesquisas não se circunscreve em desacreditar ou desrespeitar a imagem do Governo e/ou dos gestores diretos dos programas, muito pelo contrário visa fornecer uma ampla base científica de estudos sobre os programas que darão mais sustentação aos relatórios trimestrais/semestrais ou anuais. Mais do que relatórios é a facilidade para tomar decisões com bases em informações obtidas nestes estudos, assim como servir de barômetro do quanto os programas estão a impactar na vida do cidadão (beneficiário) através dos objetivos/metasp esperadas.

Bibliografia Básica

AGT, Ministério das Finanças. Estatística do Comercio Externo (balança comercial).

Disponível em: <https://agt.minfin.gov.ao/PortalAGT/#!/estatisticas/estatistica-do-comercio-externo>

AGT-Plano de Desenvolvimento (2021). Disponível em <https://prodesi.ao/sobre>

BNA. Estatísticas Externas. Disponível em:

<https://www.bna.ao/#/pt/estatisticas/estatisticas-externas/dados-anuais>

Batista, Mariana e Domingos, Amanda (2017) “Mais Que Boas Intenções: Técnicas quantitativas e qualitativas na avaliação de impacto de políticas públicas”.

Corden, WM, & **Neary**, PJ (1982). “Setor em expansão e desindustrialização em uma pequena economia aberta”. *Economic Journal*, 92, 825-848. Disponível em:

[https://www.scirp.org/\(S\(czeh2tfqyw2orz553k1w0r45\)\)/reference/ReferencesPapers.aspx?ReferenceID=1038255](https://www.scirp.org/(S(czeh2tfqyw2orz553k1w0r45))/reference/ReferencesPapers.aspx?ReferenceID=1038255)



Decreto Presidencial 169/18 de 20 de julho. Programa de apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações.

Decreto Presidencial nº 23/19 de 14 de janeiro. Regulamento da Cadeia Comercial de Oferta de Bens da Cesta Básica e Outros Bens Prioritários de Origem Nacional

MONTEIRO, Vitor e Penna, Christiano (2021). “Diagnostico para Industrialização do Brasil: Doença Holandesa ou Custo Brasil?”. Brazilian Journal of Development. ISSN:2525-8761. Disponível em: chromeextension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/61073/1/2021_art_vbmonteiro.pdf

OPEP (2013). Relatório Mensal do Mercado de Petróleo 2023. Disponível em: https://www.opec.org/opec_web/en/publications/7107.htm

KRUGMAN, Paul R.; OBSTFELD, Maurice and MELITZ, Marc J. ECONOMIA INTERNACIONAL. Editora Pearson 10ª.

PENROSE, Edith (1979). “Economia da Diversificação”. Disponível em

PDN (2018). Plano de Desenvolvimento Nacional 2018 – 2022. Em pdf.

RODRIGUES, Fábio Martins (2015). “Otimização de Recurso e Desenvolvimento”. XXII Simpósio de Excelência e Gestão. em pdf

Quadro 1: Macro objetivos, Indicadores e Metas do PRODESI

Objetivo	Indicador	Métrica	Metas face a 2017		
			2018	2020	2022
Aumentar a produção nas fileiras prioritárias	Produção anual nas empresas existentes a 31/12/2017 nas fileiras prioritárias (valor desagregado bem a bem)	Ton.	15%	25%	50%
	Vendas totais das fileiras prioritárias	Akz	15%	25%	50%
Reduzir o dispêndio cambiais com a cesta básica	Recursos cambiais despendidos anualmente com bem da cesta básica	Usd	15%	30%	50%
	Produção nacional anual de bens de cesta básica (valor desagregado bem a bem)	Ton.	15%	30%	50%
Aumentar a entrada e diversificar as fontes cambiais	Valor das exportações das fileiras prioritárias	Usd	15%	30%	50%
	Números de licenças de exportação emitidas por ano	Qt.	10%	20%	30%
Aumentar fontes de investimentos externos	Investimento direto estrangeiro anual ⁵	Usd	15%	30%	60%
Melhorar o ambiente de negócio	Posição de Angola no indicador Doing Busines (BM)	Ranking	5 p	10 p	15 p
	Posição de Angola no indicador global competitiveness index	Ranking	5 p	10 p	15 p

Fonte: Decreto Presidencial nº 168/18 de 20 de julho

⁵ Exclui-se o setor de Oil e Gas